MUNICÍPIO DE Iporã
EU AMO, EU CUIDO
Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1045/2018

INTERROMPE A LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES CONCEDIDA ATRAVES DA PORTARIA Nº. 798/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 DO SERVIDOR ADÃO ALVES PIMENTEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

RESOLVE;

I – Interromper, a partir de 01 de novembro de 2018, a **LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES**, concedida através da Portaria nº. 798/2018 de 31 de agosto de 2018, Publicado no Diário Oficial dos Municipios do Paraná – Órgão Oficial do Municipio de Iporã, Estado do Paraná, na Edição nº. 1583, página 91 de 03 de setembro de 2018, a Servidora **ADÃO ALVES PIMENTEL,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.294.152-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 750.206.029-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA**, nomeado através da Portaria nº. 031/2003 de 19 de fevereiro de 2003, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de novembro de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de novembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1634 **Página:** 22-23 **Ano:** VII

Data: 19/11/2018

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/11/2018. Edição 1634. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/